



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 20

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO CHEFE

De 19 de janeiro de 1978, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos Processos ns:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N.º 7618479-77 — Auxilium S. A. — Financiamento, Crédito e Investimento
De Cr\$ 17.554.320,00 para Cr\$
52.662.960,00
A.G.E. de 18 de novembro de 1977 e 12-1-78.

Reforma de Estatuto:

N.º 7618630-77 — Auxilium S. A. — Financiamento, Crédito e Investimento
A.G.E. de 17-11-77.

DESPACHO DO EXMO SR. DIRETOR
De 2 de julho de 1975, deferindo, na forma do Parecer, o requerido no Processo n.º:

Sociedade Distribuidora

Cancelamento da autorização para funcionar:

A-73/833 — J.P. de Oliveira — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Sede: Londrina (PR).

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Proc. n.º DF-1511-77 — O Diretor autorizou o Banco Regional de Brasília S.A. — BRB, sediado em Brasília (DF), a instalar uma agência na localidade de Brasília, nesta Capital Federal.

Proc. n.º DF-1571-77 — O Diretor autorizou o Banco do Estado de São Paulo S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar uma agência em recinto da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo — CEAGESP, na Cidade de São José do Rio Preto (SP).

Processo n.º DF-1562-77 — O Diretor autorizou o Banco do Estado de Santa Catarina S.A., sediado em Florianópolis (SC), a instalar agências nas Praças de Angelina, Itá, Major Vieira e Petrolândia, todas naquele Estado.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORB

Deferindo, nos termos do Parecer, o requerido no processo n.º:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF-1658-77 — Banco Mercantil de Pernambuco S.A.

Recife (PE)

De Cr\$ 9.000.000,00 para Cr\$
20.000.000,00
As. Gs. Ex. de 26-9 e 26-12-77.

O Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, tendo em vista as conclusões dos pareceres que apreciaram os autos do inquérito instituído para atender ao disposto no art. 41, da Lei número 6.024, de 13 de março de 1974, resolve, com fundamento no art. 44, parágrafo único, da mesma Lei, levantar a indisponibilidade de bens das pessoas abaixo relacionadas, ex-administradores da Godoy — Recife S.A. — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, ora sob regime de liquidação extrajudicial:

Tibério Ferreira Ferro, e
Murillo Carneiro de Lacerda Filho.

Brasília, 27 de dezembro de 1977. —
Paulo H. Pereira Lima, Presidente.

gratuito aquela Secretaria de Estado, de uma casa, situada à rua Monte Castelo, nº 5, em Zê Doca - Distrito do Município de Monção, no Estado do Maranhão, cujo imóvel será destinado a instalação e funcionamento dos Serviços de Controle de Hanseníase e Tuberculose.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, Resolve:

nº 0124 - dispensar a partir de 30/07/76 ANTONIO SOARES LEAL, matrícula nº 2.103.139, da Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Chefia Distrital, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0125 - designar GILBERTO DIEGO VERÍSSIMO PEDROSA, matrícula número 2.609, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Chefia Distrital, do 18º Distrito Rodoviário Federal. - Assinado - ENGº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.-<

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária, do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 0126 - tornar sem efeito a Portaria 3.277, de 08 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 29 de novembro de 1977, que designou o servidor DOMINGOS BONIN, matrícula nº 160.875, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Escritório de Fiscalização 16/14, do 16º Distrito Federal.

nº 0127 - designar AUGUSTO ANDERSON DOS REIS, matrícula nº 2.090.740, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção Técnica, do Escritório de Fiscalização 16/11, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DATADAS DE 16 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item II, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, Resolve:

nº 0123 - delegar competência ao Engenheiro AMÉRICO DE JESUS COSTA, matrícula nº 2.013.785, Chefe do 15º Distrito Rodoviário Federal, para como Representante desta Diretoria-Geral, assinar contrato de Comodato que entre si fazem o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, objetivando o empréstimo

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO **MARIA LUZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

nº 0128 - designar HELIO DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 2.054.315, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Cargos do Serviço de Transporte Rodoviário, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0129 - designar VALTER ANTÔNIO MARIM, matrícula nº 101.602, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 10/7, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0130 - designar ANTONIO MANOEL TELLES GOMES, matrícula número 2.120.692, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 10/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0131 - designar JOSÉ SALUSTIANO ALMENDRA ARAUJO, matrícula número 180.431, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1(OC) de Chefe do Núcleo 18/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0132 - designar JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.001.206, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 18/1, do 18º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 0133 - designar VENANCIO JOSÉ TEIXEIRA, matrícula nº 2.129.744, ocupante da Categoria Funcional de Tecnologista do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.2 (NS), de Assistente da Subchefia Distrital, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração ou Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 0134 - designar JOSÉ CORRÊA, matrícula nº 2.178.853, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 16/2, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 0135 - designar VALDIR PASSOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 10.440, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC) de Administrador de Trecho da Residência 1/1, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0136 - designar EMANUEL ANTONIO DA VERA CRUZ, matrícula número 2.203.097, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa da Residência 1/1, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0137 - dispensar ELMO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 210.035, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0138 - dispensar COSME TAVARES DE CARVALHO, matrícula nº 210.103, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Che

da Seção de Suprimento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0139 - dispensar JORGE SERAFIM DOS ANJOS, matrícula nº 210.008, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Registro de Notificações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0140 - dispensar FERNANDO WALTER DOS SANTOS, matrícula nº 2.134.519, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0141 - dispensar ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula nº 210.082, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0142 - designar MANOEL RODRIGUES DE GOIS, matrícula nº 2.134.637, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 21/1, do 21º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 0143 - designar JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula nº 210.047, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 21/1, do 21º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 0144 - designar LUIZ COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 210.061, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 21/1, do 21º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 0145 - designar JOSÉ CARLOS SANTOS SILVA, matrícula nº 210.051, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 21/1, do 21º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 0146 - designar ALOISIO DE SOUZA, matrícula nº 210.013, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "B", da Residência 21/1, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0147 - designar MOACIR FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 2.081.170, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "A", da Residência 21/1, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0148 - designar ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula número 2.134.427 ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor Industrial, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 21º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 0149 - designar JOÃO GARCEZ DE ANDRADE, matrícula nº 210.019, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0150 - designar LUIZ ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 210.098, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0151 - designar FRANCISCO LUIZ SALES, matrícula nº 210.085, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Registro de Notificações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0152 - designar GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 210.087, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Movimentação de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0153 - designar JOSÉ AUGUSTO LOPES MOREIRA, matrícula nº 52.434, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Suprimentos do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0154 - designar JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 210.096, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0155 - designar JOSÉ PINTO CARDOSO, matrícula nº 210.005, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0156 - dispensar LINDINALVA MAGALHÃES MOURA, matrícula nº 2.112.733, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Análise e Registro de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, código DAI-111.1 (OC) do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0157 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Análise e Registro de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 13º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 21/11/77, em consequência do falecimento de seu titular, JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, na data em referência.

nº 0158 - designar LINDINALVA MAGALHÃES MOURA, matrícula nº 2.112.733, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Análise e Registro de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0159 - designar SEVERINO ENEAS DE ALMEIDA, matrícula nº 2.101.598, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Cate

- goria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "A", da Residência 13/3, do 13º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.
- nº 0160 - designar JONALFRE DIAS RAMOS, matrícula nº 140.675, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório da Residência 13/1, do 13º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.
- nº 0161 - dispensar RUI MARQUES MADEIRA, matrícula nº 2.051.961, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 10/7, código DAI-111.1(OC) do 10º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0162 - designar GENESIO ALVES DA COSTA, matrícula nº 2.120.880, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 10/7, do 10º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.
- nº 0163 - dispensar MIGUEL BUENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.121.364, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Núcleo 10/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC) do 10º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0164 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 10/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 10º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 13 de maio de 1977, em consequência da aposentadoria de seu titular ONESIMO SEBBEM PADILHA, matrícula nº 2.121.364, na data em referência.
- nº 0165 - designar MIGUEL BUENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.121.364, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1(OC), de Chefe do Núcleo 10/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 10º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0166 - dispensar ZEINE GOMES MARQUES, matrícula nº 2.068.723, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção Financeira, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (NS) do 20º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0167 - dispensar GILBERTO LUIZ DE BARROS, matrícula nº 2.070.078, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia de Substituto do Chefe do Setor de Contabilidade do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC) do 20º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0168 - dispensar JOSÉ FRANCISCO SILVA, matrícula nº 2.070.442, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Fiscalização da Receita, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC) do 20º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0169 - dispensar JOSÉ CASSIANO DA SILVA, matrícula nº 2.070.406, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Execução Orçamentária, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC) do 20º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0170 - designar JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO SOUZA, matrícula número 2.061.697, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Serviço Administrativo, do 20º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0171 - designar JOSÉ FRANCISCO SILVA, matrícula nº 2.070.442, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1(NS), de Chefe da Seção Financeira, do Serviço Administrativo, do 20º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.
- nº 0172 - designar EDSON CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 200.170, ocupante da Categoria Funcional de Contador da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1(OC) de Chefe do Setor de Contabilidade, do Serviço Administrativo, do 20º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.
- nº 0173 - designar RUY GAMA PEIXOTO, matrícula nº 200.172, ocupante da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1(OC), de Chefe do Setor de Recebimento e Pagamento, do Serviço Administrativo, do 20º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.
- nº 0174 - designar JOSÉ HONÓRIO DE ARAUJO, matrícula nº 2.070.484, ocupante da Categoria Funcional de Tecnologista do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Fiscalização da Receita, do Serviço Administrativo, do 20º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.
- nº 0175 - designar ELIENAI FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 200.171, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, do Serviço Administrativo, do 20º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0176 - dispensar MÁRIO CORREA FILHO, matrícula nº 2.128.794, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa do Escritório de Fiscalização 16/11, do 16º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0177 - designar NOÉLIO VARELA DOS SANTOS, matrícula nº 2.128.973, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1(OC), de Chefe da Seção Administrativa do Escritório de Fiscalização 16/11, do 16º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 0178 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 10/7, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 10º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 05/07/77, em consequência da aposentadoria de seu titular ADAIL DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 1.164.423, na data em referência.
- nº 0179 - designar HELIO DE BARROS DIHL, matrícula nº 2.120.899, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 10/7, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 10º Distrito Rodoviário Federal. -Assinado - MAURÍCIO COSTA CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, Resolve:

nº 0180 - dispensar HELIO DE BAIROS DIHL, matrícula nº 2.120.899, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Núcleo 10/7, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, símbolo 7-F, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0181 - tornar sem efeito a Portaria nº 2808, de 15 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 1977, que dispensou o servidor BARTOLOMEU MORANDI NETO, matrícula número 171.267, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Contabilidade, do Serviço Financeiro, código DAI-111.1 (OC), do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0182 - declarar que a aposentadoria do servidor EDVALDO FRANCISCO DA CUNHA, matrícula nº 1.392.453, efetivada na Categoria Funcional de Engenheiro, código NS-916, classe C, referência 50, através Portaria nº 2391, de 29 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 1977, deverá ser considerada com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, e não como constou do referido ato.

nº 0183 - aposentar com base no artigo 1º da Lei Complementar nº 29, de 05/07/76, combinado com os artigos 176 item IV e 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481 de 05/12/77, o servidor REMY CONSUL, matrícula nº 2.121.483, ocupante do cargo de Feitor nível 5, do Quadro Suplementar deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0184 - aposentar com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor PEDRO MAFIOLETTI, matrícula nº 1.028.321, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0185 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor HENRIQUE LELLIS FERREIRA, matrícula nº 2.100.034, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0186 - aposentar com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor SEBASTIÃO DA SILVA NEVES, matrícula nº 1.013.124, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice, referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0187 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor ANTONIO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 2.134.395, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0188 - aposentar com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor ADOLPHO LOPES DA COSTA, matrícula nº 2.109.536, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe B, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0189 - aposentar com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor ANTERO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 2.068.585, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe D, referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0190 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ MANOEL DA SILVA, matrícula nº 1.993.346, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe de Auxiliar de Artífice, referência 02, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0191 - aposentar com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor RAPHAEL LEAL FLEURY DA ROCHA, matrícula nº 1.164.446, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro, código NS-916, classe C, referência 50, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central. - Assinado - MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 1977, às 15 horas, realizou-se, em primeira convocação, na sede social da Empresa, sita no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Blocos E e F, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, a Assembléia Geral Extraordinária, com a presença do Senhor Presidente da Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS, Engenheiro Arno Oscar Markus, comparecendo como representante da União Federal, único acionista da Empresa, o Dr. Anastácio Honório Maia, nomeado pela Portaria nº 1032 de 28/12/77, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes. Assumiu a Presidência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 21 do Estatuto Social, o Engenheiro Arno Oscar Markus, o qual, dando início aos trabalhos convidou para participar da mesa o Senhor Representante da União, Dr. Anastácio Honório Maia, após o que o Senhor Presidente convidou para secretariar a sessão, e lavrar a Ata da mesma, a mim Erica Molier Mariano, declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, que foi devidamente comunicada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, pelo Senhor Presidente da Empresa, em 16 de dezembro de 1977. A seguir, o Senhor Presidente solicitou à Secretaria que procedesse à leitura do Edital de Convocação, objeto de publicação no Diário Oficial da União no dia 21/12/77 e no Jornal "Correio Braziliense" no dia 20/12/77, o que fez nos seguintes termos: "Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS - Sociedade de Capital Autorizado - Capital Autorizado Cr\$... 2.500.000.000,00 - Capital Subscrito Cr\$ 2.500.000.000,00 - Capital Integralizado Cr\$ 1.925.430.600,00 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convocados os Senhores Acionistas na forma do parágrafo 2º do Artigo 21 do Estatuto Social para se reunirem no próximo dia 29 de dezembro de 1977, às 15 horas (quinze) horas, em sua sede social situada no Setor de Autarquias Sul - Quadra 1 - Blocos E e F, Brasília, Distrito Federal, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Cancelamento da distribuição de dividendos votada na Assembléia Geral Ordinária de 28.04.77; b) Retificação do valor do saldo do lucro líquido levado à conta "Lucros em Suspensão", na Ata da A.G.O. de 28.04.77; c) Proposta para aplicação do saldo da conta "Lucros em Suspensão"; d) Elevação do Capital Social Autorizado de Cr\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros) e consequente homologação das integralizações anteriores; e) Subscrição e integralização do novo aumento do Capital Social Autorizado; f) Alienação, por permuta, de 3 projeções na SQS 311 à Câmara dos Deputados; g) Assuntos Gerais. Brasília, DF, de dezembro de 1977. Arno Oscar Markus, Presidente". Retomando a palavra o Sr. Presidente solicita a leitura e a transcrição da proposta da Diretoria relativa aos itens "a", "b" e "c" da Ordem do Dia: Item "a": Cancelamento da distribuição de dividendos votada na Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 1977 - por proposição desta Diretoria, a Assembléia referida votou a distribuição da parcela de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), correspondente a 6% do Capital Social Integralizado de Cr\$... 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) como dividendos aos acionistas. Entretanto, com base no disposto no Decreto Lei nº 1521, de 26.01.77, o Exmo. Sr. Presidente da República determinou, através da Resolução datada de 30 de agosto de 1977, quais as empresas públicas e sociedades de economia mista que deveriam recolher ao Tesouro Nacional parcelas de seus resultados, obtidos no exercício de 1976. Não estando a PORTOBRÁS ali listada e considerando o texto do item II da citada Resolução que esclarece que "as empresas públicas e sociedades de economia mista federais não relacionadas no ane

no ficam dispensadas ao recolhimento referente ao exercício de 1976", deve ser procedido o cancelamento da reserva feita para distribuição de dividendos, devendo o respectivo valor de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) ser revertido à conta de "Lucros em Suspensão"; Item "b": Retificação do valor do saldo do lucro líquido levado à conta "Lucros em Suspensão" - quando da distribuição do lucro líquido relativo ao exercício encerrado em 31.12.76, foi mencionado, erroneamente, na Ata da Assembléia Geral Ordinária de 28.04.77 como saldo do referido lucro líquido o valor de Cr\$ 67.213.238,83 (sessenta e sete milhões, duzentos e treze mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta e três centavos), quando na realidade o mesmo seria de Cr\$ 67.213.233,83 (sessenta e sete milhões, duzentos e treze mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e oitenta e três centavos), cabendo, portanto, à Assembléia agora, considerá-lo retificado; Item "c": Proposta para a aplicação do saldo da conta "Lucros em Suspensão" - em razão das proposições formuladas nos itens "a" e "b", acima, o saldo da conta "Lucros em Suspensão" passará a ser de Cr\$ 85.213.233,83 (oitenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e oitenta e três centavos), devendo ser dado destino ao mesmo. Quando da realização da Assembléia Geral Ordinária de 28.04.77, esta Diretoria havia proposto a utilização da importância de Cr\$ 67.213.233,83 para subscrever e integralizar ações em aumento de Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, com vistas à sua aplicação no desenvolvimento do Porto de Aratú e da própria Companhia. Tal proposição é agora revigorada, ficando o referido valor em Cr\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de cruzeiros), com aquela destinação, a ser cumprida conforme Plano de Aplicação que constitui o Anexo I à presente proposta, ficando para todos os fins fazendo parte integrante da mesma. Com relação ao saldo de Cr\$ 18.213.233,83 (dezoito milhões, duzentos e treze mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e oitenta e três centavos), é nossa proposição utilizá-lo em aplicação no orçamento operacional, sendo parte no exercício de 1977 e parte no próximo exercício. Com vistas a regularizar a situação do respectivo saldo global de Cr\$... 85.213.233,83 é nossa proposição final que a União Federal considere o mesmo como parte de sua integralização em subscrição de ações, incorporando-se o mencionado valor ao Capital Social da Empresa". Em seguida, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Representante da União que disse nada ter a objetar à aprovação das proposições contidas nos itens "a", "b" e "c", pelo que as considera aprovadas. Após, o Sr. Presidente passou aos itens "d" e "e" da Ordem do Dia, determinando a leitura e a transcrição da proposta da Diretoria: Item "d": Elevação do Capital Social Autorizado de Cr\$ 2.500.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000.000,00 - propõe a Diretoria da PORTOBRÁS, neste item, não só a homologação pela Assembléia Geral das integralizações do Capital Autorizado efetuadas pela mesma, com base no § 1º do Artº 8º do Estatuto Social, através das Resoluções nºs 30/77 e 159/77, como também a elevação do mesmo Capital Autorizado em Cr\$ 2.500.000.000,00, passando de Cr\$ 2.500.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000.000,00, tendo em vista as referidas integralizações já haverem atingido mais de 3/4 da elevação anterior e, existirem, ainda, elevados créditos a favor da União Federal para a sua incorporação ao Capital Social da Empresa; item "e": Subscrição do novo aumento do Capital Social Autorizado - consoante a proposição do item "d" anterior, propõe a Diretoria da PORTOBRÁS seja o aumento ali votado, subscrito, integralmente, pela União Federal, considerando, inclusive, integralizado neste ato o valor de Cr\$ 1.679.943.800,00, representado pelos créditos, bens e direitos constantes do Anexo II da presente proposta, que dela fica fazendo parte como se aqui se encontrasse transcrito, inclusive do crédito referido no item "c" supra, relativo ao saldo do lucro líquido do exercício de 1976. Aceita a proposição de elevação do Capital Autorizado (item "d") e a contida neste item, ficará disponível, ainda, a importância de Cr\$ 1.394.625.600,00, para futuras integralizações a serem promovidas no decurso de um ano, a contar da data da realização da Assembléia Geral Extraordinária, cabendo à Diretoria da Empresa proceder à emissão e colocação das respectivas ações, consoante o Estatuto Social. A seguir o Sr. Presidente determinou a leitura e transcrição do Parecer do Conselho Fiscal: "Conselho Fiscal - Parecer sobre o aumento do Capital Social Autorizado. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS, nos termos do Artº 163, item III, da Lei nº 6404, de 15/12/76, examinaram a proposta da Diretoria encaminhada através da carta nº PRE/749/77 de 14 de dezem-

bro corrente, na parte referente ao aumento de Capital Social Autorizado constante da letra "d" da citada proposta, e de acordo com o relatório do Auditor, do Conselho Fiscal, Sr. Luperce Dias Teixeira, são de parecer pela aprovação, por parte da Assembléia Geral Extraordinária do aumento do Capital Social Autorizado da Empresa de Cr\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros), com a integralização imediata de Cr\$ 1.679.943.800,00 (um bilhão, seiscentos e setenta e nove milhões, novecentos e quarenta e três mil e oitocentos cruzeiros), ficando o saldo de Cr\$ 1.394.625.600,00 (um bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e seiscentos cruzeiros) a ser integralizado no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da data da Assembléia. A parcela a ser integralizada apresenta a seguinte composição: 1) crédito líquido de recursos do Fundo Portuário Nacional no exercício de 1976 no valor de Cr\$ 1.457.817.007,16 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e dezessete mil, sete cruzeiros e dezesseis centavos); 2) incorporação de bens do acervo patrimonial do extinto DNPVN, no importe de Cr\$ 72.607.979,34 (setenta e dois milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e setenta e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos); 3) incorporação de bens do acervo dos portos de Angra dos Reis e Niterói no montante de Cr\$ 64.305.554,26 (sessenta e quatro milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte e seis centavos); 4) crédito relativo ao saldo do lucro líquido do exercício de 1976 no valor de Cr\$... 85.213.233,83 (oitenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e oitenta e três centavos); 5) crédito relativo ao saldo disponível da integralização de que trata a Resolução nº 159/77, de 23/11/77, no valor de Cr\$ 105,00 (cento e cinco cruzeiros); 6) menos a parcela de Cr\$ 79,59 (setenta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos) que ficará como fração para o próximo aumento. Brasília, 19 de dezembro de 1977. Assinado: Luiz Carlos Sobreira, Presidente, Roberto Manhães Coutinho, Conselheiro e Francisco de Castro Figueiredo, Conselheiro". Dada a palavra ao Sr. Representante da União Federal, o mesmo, face ao parecer do Conselho Fiscal, manifesta-se favoravelmente à proposição da Diretoria. O Sr. Presidente disse que com a aprovação do aumento do capital autorizado da Empresa, o texto do Artigo 7º do Estatuto passa a ser o seguinte: "Art. 7º - O Capital Social autorizado da PORTOBRÁS é de Cr\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros) dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações, no valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, sendo 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas e 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações preferenciais nominativas". Disse ainda o Sr. Presidente que fica também aprovada a subscrição total do aumento por parte da União e a automática integralização dos valores propostos. Após, o Sr. Presidente passou ao item "f" da Ordem do Dia, referente à proposição da Diretoria, a seguir transcrita: Item "f": Alienação de 3 projeções da SQS 311 - tendo sido solicitado pela Presidência da Câmara dos Deputados a alienação de três projeções de propriedade da PORTOBRÁS localizadas na SQS 311 (nºs 6, 10 e 11) foi a referida solicitação objeto de deliberação favorável por parte da Diretoria em sua 56a. Reunião, realizada em 19.10.77, submetendo-se, agora, à aprovação da Assembléia dos Acionistas. A operação se reveste de caráter eminentemente de permuta, uma vez que a Câmara dos Deputados oferece em pagamento três outras projeções de propriedade da mesma, sendo uma (nº 9) da SQN 216 e duas (nºs 7 e 8) na SQN 116. Considerando que as projeções da PORTOBRÁS estão, avaliadas pela Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal por 105.238,53 UPC's (Unidade Padrão de Capital) e as da Câmara dos Deputados pelo mesmo Órgão, por 96.852,30 UPC's, esta pagará à PORTOBRÁS a diferença de 8.386,23 UPC's. Novamente com a palavra o Sr. Representante da União que se manifestou pela aprovação inicial do Laudo de Avaliação das projeções de propriedade da PORTOBRÁS com vistas a ser considerada a atualização do Ativo, na forma do contido no § 3º do Art. 182 da Lei nº 6404/76. Em seguida pronunciou-se favoravelmente sobre a operação na forma proposta pela Diretoria. A seguir, o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Representante da União, para qualquer manifestação sobre os assuntos gerais do interesse da Empresa, e como o mesmo não desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente

declarou encerrada a Ordem do Dia, e que iria suspender os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, determinando que dela constasse que todas as propostas da Diretoria foram aprovadas. Reaberta a sessão, foi a presente Ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. Brasília, 29 de dezembro de 1977.

ARNO OSMAR MARKUS - Presidente

ANEXO I

ITEM "C" DA PROPOSTA DA DIRETORIA

Plano de Aplicação pela CODEBA dos recursos a serem integralizados ao seu Capital Social pela PORTOBRÁS

1 - OBRAS DO TGL	Cr\$-10.000.000,00
2 - PHB (montagem nacional)	Cr\$- 2.500.000,00
3 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO TGS	Cr\$- 5.000.000,00
4 - SISTEMA ELÉTRICO	Cr\$- 1.500.000,00
5 - PEÇAS SOBRESSALENTES P/TGS	Cr\$-13.000.000,00
6 - JUROS S/ EMPRÉSTIMOS - BID, NIO e BNDE	Cr\$-20.000.000,00
7 - OBRAS NAS ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS DE SALVADOR E ILHÉUS.....	Cr\$-15.000.000,00
T O T A L	Cr\$-67.000.000,00

ANEXO II

Item "e" da Proposta da Diretoria

Créditos da União Federal para integralização de subscrição de Capital

1 - Crédito Líquido de Recursos do Fundo Portuário Nacional do exercício de 1976	Cr\$ 1.457.817.007,16
2 - Incorporação de bens do acervo patrimonial do extinto DNEVN	
2.1 - Projeto e parte da construção do Edifício Sede e Anexo - SAS Q. 1 - Bl. E/F - Brasília-DF (benfeitorias executadas até 31.12.75)	Cr\$ 23.835.043,60
2.2 - Projeto e parte da construção de sete blocos residenciais na SQS 402 Brasília-DF (benfeitorias executadas até 31.12.75)	Cr\$ 35.618.812,26
2.3 - Projeto e parte da construção de dois blocos residenciais na SQN 209 - Brasília-DF (benfeitorias executadas até 31.12.75)	Cr\$ 11.116.454,94
2.4 - Projeto de blocos residenciais na SQS 311 - Brasília - DF (custos incorridos até 31.12.75)	Cr\$ 2.037.668,54
3 - Incorporação de bens do acervo dos portos de Angra dos Reis e Niterói, de que trata o Relatório da Comissão constituída através da Portaria MP nº 592 de 10.06.76, anexo aos processos PORTOBRÁS nº 5121/75 e MP 2760/77, tendo em vista o "Protocolo de Entendimentos entre a União Federal através do Ministério dos Transportes, e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, com a intervenção da Empresa de Portos do Brasil S.A. PORTOBRÁS e a Companhia Docas do Estado	

do Rio de Janeiro - CRU, relativo à integralização da concessão dos Portos de Niterói e Angra dos Reis" datado de 30.11.77:

3.1 - Porto de Niterói	Cr\$ 2.098.678,26
3.2 - Porto de Angra dos Reis	Cr\$ 62.206.876,00
4 - Crédito relativo ao saldo do lucro líquido do exercício de 1976 (item "c" da presente proposta)	Cr\$ 85.213.233,83
5 - Crédito relativo ao saldo disponível da integralização de que trata a Resolução nº 159/77, de 23.11.77	Cr\$ 105,00
Total disponível para integralização	Cr\$ 1.679.943.879,59
Menos: Ajuste para próxima integralização	Cr\$ 79,59
Valor efetivo a integralizar	Cr\$ 1.679.943.800,00

(Of. 182 - PORTOBRÁS)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5453 VENDA E BAIXA DE EMBARCAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838 de 13 de março de 1974, artigo 2º, item II, alínea "i", RESOLVE

REGISTRAR a transferência de domínio do navio-tanque "DOM JOÃO", de Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS - (Frota Nacional de Petroleiros-Fronape) para o Snr. Eugene Galiano Arco, para fins de sucata, bem como a baixa de seu registro no Tribunal Marítimo, por encontrar-se em estado obsoleto para a navegação (Proc. F 77/25974).

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1978

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5454 TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO DE EMBARCAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838 de 13 de março de 1974, artigo 2º, item II, alínea "i", RESOLVE

Registrar a transferência de domínio do navio: VERANSUR, da Navegação Mansur Lda. para a Navegação Minuano S.A., de Porto Alegre, nos termos da escritura de compra e venda lavrada em 16 de dezembro de 1977 (Proc. N 78/370).

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1978

MANOEL ABUD

REPÚBLICA DO BRASIL
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5446, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
UNIÃO DE 16.01.78 (SEÇÃO I - PARTE II)
TABELA DE FRETES DA CABOTAGEM MARÍTIMA BRASILEIRA (FRECB)

CLASSES DE MERCADORIAS OU PRODUTOS (COLUNA A)	DISCRIMINAÇÃO DE CARGAS (COLUNA B)	FRETE LÍQUIDO - EM C\$		
		FIXA (COLUNA C)	VARIÁVEL POR MILHA MARÍTIMA (COLUNA D)	
I	A - CARGAS SEM ACONDICIONAMENTO (GRANÉIS)			
	1. Alcool.....	172,89	0,0912	
	2. Amianto, calcário, gesso, jaspe, lítico e talco.....	105,09	0,0778	
	3. Carvão mineral.....	59,75	0,0778	
	4. Cloro e outros gases liquefeitos.	aberto	aberto	
	5. Coque, ferro gusa, ilmenita, miné- rios de ferro, manganês e outros minérios, potássio, salgema e su- catas.....	50,79	0,0778	
	6. Farelo de soja e outros farelos..	46,59	0,0742	
	7. Fertilizantes, adubos e corretivos do solo.....	54,30	0,0778	
	8. Milho, óleo vegetal comestível ou industrial, trigo-em grão, soja e outros cereais.....	78,47	0,0742	
	9. Petróleo			
	9.1 - Asfalto líquido.....	82,94	0,0513	
9.2 - Gás liquefeito (G.L.P.)...	142,31	0,1091		
9.3 - Lubrificantes.....	49,59	0,0308		
9.4 - Outros derivados.....	43,61	0,0257		
9.5 - Petróleo em bruto.....	63,90	0,0355		
10. Sal marinho.....	85,10	0,0648		
11. Outros granéis.....	aberto	aberto		
II	B - CARGAS COM ACONDICIONAMENTO			
	II Densas.....	110,57	0,0912	
	III Frigorificadas.....	364,76	0,1549	
	IV Perceíveis.....	102,84	0,0778	
	V Inflamáveis, Agressivas, Oxidantes e Corrosivas.....	155,21	0,0980	
	VI Explosivas.....	372,46	0,2362	
	VII Especiais.....	143,64	0,1756	
	VIII Valiosas.....	Frete pelo valor comercial		
	IX	Sacarias		
		1. Gêneros.....	66,85	0,0674
2. Demais.....	85,46	0,0846		
X	CARGA GERAL.....	105,40	0,1046	
C - OUTRAS				
XI	Carga indivisível.....	117,94	0,1348	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA NORMATIVA Nº DF - 04/78

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de abril de 1975, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Aprovar as Normas de Administração Financeira, de Contabilidade e de Auditoria, no âmbito do IBDF, anexas à presente Portaria, da qual fazem parte integrante.

Art. 2º - Revogar a Portaria Normativa nº DA - 1, de 24.7.73.

Brasília, 23 de janeiro de 1978

PAULO AZEVEDO BERUTTI
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA Nº 10 - DE 18 DE
JANEIRO DE 1978

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor: José Messias Netto, ocupante do Cargo de Técnico de Administração, NS-923, referência 43, do Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Diretor da Divisão de Administração Financeira, código DAI-111.3, do Departamento de Contabilidade e Finanças, criada pelo Decreto número 76.274, de 15 de setembro de 1975. — Prof. José Carlos Prates.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

Departamento do Pessoal
PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO
DE 1978

O Chefe do Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal de Campos, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 14 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

N.º 1 — Conceder Progressão Funcional, de acordo com o Artigo 2.º, combinado com o Artigo 34, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1.º de outubro de 1977:

Na Tabela Permanente desta Escola,

I — da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico em Ensino e Orientação Educacional, código LT-936.B, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 — Gilberto Paes Rangel
- 2 — Guy Lobato Augé.

Dê-se ciência e publique-se.

Escola Técnica Federal de Campos, 05 de janeiro de 1978.

N.º 2 — Conceder Progressão Funcional, de acordo com o Artigo 2.º, combinado com o Artigo 34, item I, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1.º de outubro de 1977, a Ana Maria Gomes de Souza Silveira, da Classe A — Referência 43, pa-

ra a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, código LT-927.B, da Tabela Permanente desta Escola, em vaga originária.

Dê-se ciência e publique-se.

Escola Técnica Federal de Campos, 5 de janeiro de 1978. — Renan Antonio Borges Martins.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ

Departamento do Pessoal
PORTARIA Nº 14, DE 17 DE
JANEIRO DE 1978

O Chefe do Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal do Piauí, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1977, a Maria Alves Ferreira de Matos, da Classe B, referência 16, para a classe C, referência 21, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1008, do Quadro Permanente desta Escola, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe.

Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal do Piauí, em Teresina, 17 de janeiro de 1978. — Raimunda Norato Cordeiro.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 002/DP, DE 20 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E

conceder Progressão Funcional, de acordo com o art. 2º, combinado com o art. 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24/10/77, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1977, a RAIMUNDO CESAR GADELHA DE ALENCAR ARARIPE, da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, Código LT-1103, da Tabela Permanente desta Autarquia, mediante deslocamento do respectivo emprego, para compor a lotação da nova classe.

João Damasceno Fontenele

PORTARIA Nº 003/DP, DE 20 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E

conceder Progressão Funcional, de acordo com o art. 2º, combinado com o art. 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24/10/77, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1977, a PEDRO PEREIRA FILHO, da classe "B", referência 22, para a classe "C", referência 23, da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código 1013, do Quadro Permanente desta Autarquia, mediante deslocamento do respectivo cargo, para compor a lotação da nova classe.

João Damasceno Fontenele

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Departamento do Pessoal

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a", do inciso I, item 1, da Portaria número 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço número 170, de 8 de setembro de 1977, resolve:

Nº 2 DDP3 — Dispensar, a pedido, a partir de 11 de novembro de 1977, Lucy-mar Co-deiro Azevedo da função de Enfermeira, classe A, Código LT-NS-904.3, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade.

Nº DDP5 — Dispensar, a pedido, a partir de 11 de novembro de 1977, Juarez Couto da Silva da função de Professor Colaborador, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Medicina Clínica do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

Nº DDP6 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de setembro de 1977, Humberto Jesuino de Oliveira, da função de Agente Administrativo, classe B, código LT-NS-801.3, que vinha exercendo na Reitoria desta Universidade.

Nº DDP7 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de setembro de 1977, Sebastião Moreira da função de Agente de Portaria, classe A, código LT-TP-1202.1, que vinha exercendo na Coordenação de Educação Física e Desportos desta Universidade.

Nº DD8 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1976, a Hildete Lima, Machado, ocupante do cargo de Enfermeira, classe B, Código NS-904.5, matrícula número 2.287.969. (Processo número 1713-76). — *Darcete Motta Monteiro, Diretora de Pessoal.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 46 do Estatuto, combinado com o artigo 37 e seus parágrafos do Regimento Geral da UFGO, resolve:

Nº 1.385 — "Ad referendum" do Conselho Universitário, nomear Joaquim Caetano de Almeida Netto, Professor Adjunto do Instituto de Patologia Tropical, 1º Sub-Reitor da Universidade Federal de Goiás.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 46 do Estatuto, combinado com o artigo 40 e seu parágrafo único do Regimento Geral da UFGO, resolve:

Nº 1.386 — "Ad referendum" do Conselho Universitário, nomear Carlos de Carvalho Craveiro, Professor Assistente da Escola de Engenharia, 2º Sub-Reitor da Universidade Federal de Goiás. — *José Crucianno de Araújo.*

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1 — Designar Herminio Braga Pedrosa, Professor Titular, Código M-401.6, em Retida, lotado na Escola de Engenharia, para exercer a Função de Confiança de Superintendente do Campus Universitário, Código DAS-101.1, do Quadro Permanente desta Universidade. — *José Crucianno de Araújo.*

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 013.103-77, resolve:

Nº 34 — Dispensar, a pedido, Erisval Gomes Siqueira Filho, do Cargo em Comissão, Símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Atividades Auxiliares da Superintendência do Campus Universitário, integrante do Quadro Suplementar desta Universidade, com efeito a partir de 28 de novembro de 1977.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 001.3071-77, resolve:

Nº 36 — Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Demóstenes Albuquerque Milhomem, matrícula nº 1.349.151, do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, integrante do Quadro Suplementar desta Universidade, com efeito a partir de 29 de novembro de 1977.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 012.965-77, resolve:

Nº 42 — Aposentar, com proventos integrais, de acordo com o artigo 161, item III, Parágrafo Único, da Constituição Federal, combinado com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, Deuselina Maria de Jesus Nagata, matrícula número 2.400.358, no cargo de Enfermeiro, Código NS-904.3, do Quadro Permanente desta Universidade. — *José Crucianno de Araújo.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 375, DE 19 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo número 014146-77, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional prevista na Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, a Roberto José Barbosa de Oliveira, matrícula número 2.359.746, ocupante de cargo da categoria funcional de Professor Adjunto, do Quadro Suplementar desta Universidade Federal do Pará. — *Aracy Amazonas Barreto.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS EMPREGOS DE PROFESSOR ASSISTENTE - 2ª. ETAPA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

CENTRO/DEPARTAMENTO	MATÉRIA	N O M E	CON-CEI-TO	VALOR-NUMÉ-RICO	CLASSI-FICA-ÇÃO	
Exatas e Naturais	Depto. Meteorologia e Geofísica	Hydrologia Geral	Ellen Maria Câmara Cyrim	B	4,34	19
		Meteorologia Sinótica	Getúlio Soriano de Souza Nunes	E	4,64	19
			Halley Soares Pinheiro Júnior	B	4,07	29
		Meteorologia Dinâmica	Sônia Dias Cavalcante Guerreiro	E	4,82	19
			Francisca Maria Alves Pinheiro	B	4,12	29
		Meteorologia Tropical	Helôina Moreira Torres Nunes	F	4,93	19
		Física Geral e Experimental				
		Termodinâmica Aplicada	José Afrton Cavalcante de Paiva	B	4,10	19

CENTRO/DEPARTAMENTO	MATÉRIA	N O M E	CON-CEI-TO	VALOR-NUMÉ-RICO	CLASSI-FICA-ÇÃO
Depto. Geologia	-Prospecção	Nilson Pinto de Oliveira	B	4,23	19
	-Petrografia	Elson Paiva de Oliveira	B	4,45	19
Centro Tecnológico					
Depto. Engenharia	Elétrica	- Sistemas Térmicos			
		- Máquinas e Sistemas a Vapor	Marcos Ximenes Ponte	E	5,00
Centro Bio-Médico					
Depto. Farmácia	- Bromatologia	Maria Augusta de Oliveira Maués	B	4,32	19
C. Ciências Biológicas					
Depto. Biologia	Genética	Horácio Schneider	E	4,7	19
		Maria de Fátima Lima de Assis	B	4,3	29
		Maria Paula Cruz Schneider	B	4,3	39
		Marcia Irena Medeiros de Amorim	B	4,0	49

HOMOLOGO O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS EMPREGOS DE PROFESSOR ASSISTENTE, DA TABELA PERMANENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 1978.

Prof. *Aracy Amazonas Barreto*

REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 7.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 92 — Designar Tito Lívio Campos Alves, ocupante do emprego de Agente de Mecanização e Apoio, LT-NM-1042-7.C, da Tabela Permanente da Universidade Federal de Minas Gerais, para exercer a função de Chefe da Seção de Importação, código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 78.169, de 2 de agosto de 1976, que implantou o Grupo DAI-110 na UFMG.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 1978. — *Eduardo Osório Cisalpino* — Reitor.

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 56.676, de 1966, tendo em vista o que consta do Processo número 70.72482-77, resolve:

Nº 102 — Nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei número 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, aposentar Maria José Cotta Tran no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001.7, "B", referência 32, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina (Hospital das Clínicas) com o provento equivalente ao vencimento integral do cargo, por ter-se comprovado a sua incapacidade para o Serviço Público, em virtude de sofrer de doença especificada em lei, conforme o laudo médico número 18.210, de 28 de novembro de 1977, da Junta do Serviço de Assistência Médico-Social da UFMG.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 1978. — *Eduardo Osório Cisalpino*.

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta dos Processos 00/04461-77 e 00/23513 de 1977, resolve:

Nº 143 — Nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", e 180 alínea "b", da Lei número 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei número

6.481, de 5 de dezembro de 1977, conceder aposentadoria a Ary Ferreira do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, classe "E", referência 32, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, com o provento equivalente ao vencimento integral do cargo, acrescido do valor do código DAS-111.2, por ter-se comprovado a prestação de 35 (trinta e cinco) anos de serviço público, dos quais mais de 10 (dez) no exercício de função de confiança, ficando, assim alterada a Portaria número 1.436, de 2 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial de 13 de junho de 1977, Seção I, Parte II, página número 2.308, e sem efeito a de número 1.655, de 7 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 15 de julho de 1977 — Seção I — Parte II, página número 2.784.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 1978. — *Eduardo Osório Cisalpino*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o contido na C.I. número 06/DP/78, resolve:

Nº 3 — Dispensar Rildo José Alves da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Ref. 32, do Q.P. desta Universidade, da função de Chefe, Código: DAI-111.2, da Seção de Cálculo do serviço de Pagamento de Pessoal do Departamento de Pessoal, o qual fora designado pela Portaria nº 573, de 5 de outubro de 1976, em virtude da designação para a função de Chefe, Código: DAI-111.3, do Serviço de Pagamento de Pessoal do Departamento acima citado.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos do artigo 33, alínea "g" do Estatuto da mesma Universidade e tendo em vista o contido no Processo UFPE, nº 57.748-77, resolve:

Nº 33 — Considerar rescindido, de acordo com o contido no artigo 482, letra "e" da Consolidação das Leis de Trabalho, a partir de 6 de janeiro de 1978, o contrato de trabalho da servidora Dionéia Moreira Reis de Azevedo, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 24, lotada nesta Reitoria e constante das Tabelas desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único, do Decreto número 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Nº 34 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição, a Lígia Rabelo Alves de Vasconcelos, matrícula número 2.218.764, no cargo de Professor de Ensino Secundário, Código: EC-507.19,

do Quadro Suplementar desta Universidade. (Processo UFPE n.º 48.749, de 30 de junho de 1977).

N.º 35 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1978, observados o item II do artigo 102, da Constituição, e o artigo 117 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Rubem Eduardo da Silva, matrícula n.º 2.067.929, no cargo de Professor de Ensino Secundário, Código: EC-507.19, do Quadro Suplementar desta Universidade. (Proc. UFPE n.º 47.081, de 2-6-77).

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 36 — Retificar a Portaria n.º 252 de 10 de maio de 1977, publicada no D O

de 24 seguinte, que declarou aposentado compulsoriamente, a partir de 12 de março de 1977, José César Regueira Costa, matrícula n.º 1.528.187, no cargo de Professor Titular, Código: M-401.6, do Q.P. desta Universidade, fazendo jus apenas a 2/5 (dois quintos) do Incentivo Funcional II, previsto no artigo 9.º, da Lei número 6.182-74 e não como constou da Portaria acima referida.

N.º 37 — Declarar que a demissão concedida a Edvaldo Romão Isidoro, pela Portaria n.º 744 de 23 de dezembro de 1977, publicada no D.O. de 5 de janeiro de 1978, deve ser considerada a partir de 21 de dezembro de 1977, ficando ratificados os demais termos. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel.

- 1 — Narciso Benevenuto da Rocha — CRTA 1.ª Região RP-844.
- 2 — Volney Rodrigues de Souza — CRTA 1.ª Região RP-845.
- 3 — Edlone Menezes de Castro — CRTA 1.ª Região RP-846.
- 4 — Luis Carlos Campos da Silva — CRTA 1.ª Região RP-847.
- 5 — Lund Antônio Borges — CRTA 1.ª Região RP-848.
- 6 — Ronaldo José Santos Viana — CRTA 1.ª Região RP-849.

Art. 2.º — Converter em diligência por decisão do Plenário em 18.1.78, a Antonio Ferreira Jardim — Processo número 026-78.

Art. 3.º — Conceder registro definitivo nos termos do art. 3.º, letra "a", n.º 4.769-85, aos Bacharéis em Administração:

- 1 — Abílio Ribeiro da Silva — CRTA 1.ª Região n.º 1356.
- 2 — Angelica Maria Ferreira Cunha — CRTA 1.ª Região n.º 1357.
- 3 — Geasi Maria dos Santos Bitencourt Amorim — CRTA 1.ª Região n.º 1358.
- 4 — Zélio da Fonseca Motta — CRTA 1.ª Região n.º 1359.

Art. 4.º — Transformar em definitivo, o registro provisório do Bacharel em Administração:

- 1 — José Vazquez Rodrigues — CRTA 1.ª Região n.º 1360.

Art. 5.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, DF., 18 de janeiro de 1978 — Arnaldo Corrêa Rebelo, CRTA — 1.ª Região, Presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO 1ª Região

CRTA — 1.ª REGIÃO RESOLUÇÃO N.º 003-78

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1.ª Região,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769-85, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e cumprindo deliberação do Colegiado em reunião realizada em 18 de janeiro de 1978, resolve:

Art. 1.º — Conceder registro provisório pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 3.º, letra "a", da Lei número 4.769-85, aos Bacharéis em Administração:

RESOLUÇÃO Nº 100/77

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

CFTA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº61.934, de 22 de dezembro de 1967

R E S O L V E

Aprovar o Orçamento para o exercício de 1978, do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 1ª REGIÃO.

Brasília, 30 de dezembro de 1977

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		3000.00 - DESPESAS CORRENTES	
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS		3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
1510.00.00 - MULTAS		3110.00 - PESSOAL	504.000,00
1513.00.00 - Multa pelo Exercício Ilegal da Profissão Liberal		3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1513.01.00 - Multas de Mora	50.000,00	3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
1519.00.00 - Multas de Outras Origens		3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	37.000,00
1519.99.00 - Outras Multas	10.000,00	3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	120.000,00
		3140.00 - ENCARGOS DIVERSOS	40.000,00
1530.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS			711.000,00
1531.00.00 - Contribuições Compulsórias para os Conselhos de Fiscalização do Exercício dos Profissionais Liberais		3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1531.01.00 - Anuidades de Pessoas Físicas	350.000,00	3250.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1531.02.00 - Anuidades de Pessoas Jurídicas	120.000,00	3251.00 - Cota-parte do Empregador	42.000,00
		3252.00 - FGTS	24.000,00
1540.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PROFISSÕES LIBERAIS		3253.00 - PIS/PASEP	8.000,00
1541.00.00 - Emolumentos e/Registros		3280.00 - COTA-PARTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS	200.000,00
1541.01.00 - Registro Definitivo	200.000,00		274.000,00
1541.02.00 - Registro Provisório	220.000,00	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	985.000,00
1541.04.00 - Registro Secundário	10.000,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	15.000,00
1542.00.00 - Taxas p/Expedição de Certeiros Profissionais		TOTAL	1.000.000,00
1542.01.00 - Carteira Profissional	35.000,00		
1549.00.00 - Emolumentos Diversos		4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
1549.01.00 - Expedição de Certificados de Habilitação Profissional	5.000,00	4100.00 - INVESTIMENTOS	
		4140.00 - MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	15.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00		
R E S U M O		R E C E I T A S	
Receitas e Despesas Correntes	1.000.000,00	Receitas e Despesas Correntes	1.000.000,00
Receitas e Despesas de Capital	-	Receitas e Despesas de Capital	15.000,00
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 101/77

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CFTA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967

R E S O L V E

Aprovar o Orçamento para o exercício de 1978, do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 2ª REGIÃO.

Brasília, 30 de dezembro de 1977

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 2ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

R E C E I T A			D E S P E S A		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS			3100.00 - DESPESA DE CUSTEIO	25.500,00	
1530.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS			3110.00 - PESSOAL	6.100,00	
1531.00.00 - Contribuições Compulsórias para os Conselhos de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	72.000,00		3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1531.01.00 - Anuidades de Pessoas Físicas			3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
1540.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PROFISSÕES LIBERAIS			3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	31.000,00	
1541.00.00 - Emolumentos sobre Registros			3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	67.400,00	
1541.01.00 - Registro Definitivo	131.695,00		3140.00 - ENCARGOS DIVERSOS	4.000,00	134.000,00
1542.00.00 - TAXAS p/ EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS		216.820,50	3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1542.01.00 - Carteira Profissional	13.165,50		3250.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1590.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		673,50	3251.00 - Cota-partê do Empregador	6.100,00	
1599.00.00 - Outras Receitas			3252.00 - FGTS	2.000,00	
			3253.00 - PIS/PASEP	1.900,00	10.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		217.494,00	3280.00 - COTA-PARTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS		43.498,80
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		29.995,20	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		187.498,80
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		29.995,20
			TOTAL		217.494,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		29.995,20	4000.00 - DESPESA DE CAPITAL		
			4100.00 - INVESTIMENTOS		
			4130.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		11.000,00
			4140.00 - MATERIAL PERMANENTE		18.995,20
			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		29.995,20
R E S U M O			R E C E I T A		
Receitas e Despesas Correntes		217.494,00	187.498,80		
Receitas e Despesas de Capital			29.995,20		
TOTAL		217.494,00	217.494,00		

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 104/77

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
CFTA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, RESOLVE

Aprovar o Orçamento para o exercício de 1978,
do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 5ª REGIÃO

Brasília, 30 de dezembro de 1977

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 5ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

R E C E I T A			D E S P E S A		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS			3100.00 - DESPESA DE CUSTEIO	90.000,00	
1510.00.00 - MULTAS			3110.00 - PESSOAL	20.000,00	
1513.00.00 - Multas pelo Exercício Ilegal da Profissão Liberal		6.000,00	3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1513.01.00 - Multas sobre Contribuições em Atrazo			3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
1530.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS			3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	93.958,80	
1531.00.00 - Contribuições Compulsória para os Conselhos de Fiscalização do Exercício dos Profissionais Liberais	288.675,53		3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	100.000,00	
1531.01.00 - Anuidades de Pessoas Físicas		315.000,53	3140.00 - ENCARGOS DIVERSOS	20.000,00	323.958,80
1531.02.00 - Anuidades de Pessoas Jurídicas	20.331,00		3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1540.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PROFISSÕES LIBERAIS			3250.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1541.00.00 - Emolumentos s/ Registros			3253.00 - PIS/PASEP	12.000,00	
1541.01.00 - Registro Definitivo	177.295,40		3280.00 - COTA-PARTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS	104.000,29	116.006,29
1542.00.00 - Taxas p/ Expedição de Carteiras Profissionais		198.024,94	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		439.965,09
1542.01.00 - Carteira Profissional	20.729,54		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		80.066,38
1590.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		1.000,00	TOTAL		520.031,47
1599.00.00 - Outras Receitas			4000.00 - DESPESA DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		520.031,47	4100.00 - INVESTIMENTOS		
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		80.066,38	4130.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		80.066,38	4140.00 - MATERIAL PERMANENTE	30.066,38	80.066,38
			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		80.066,38
R E S U M O			R E C E I T A		
Receitas e Despesas Correntes		520.031,47	439.965,09		
Receitas e Despesas de Capital			80.066,38		
TOTAL		520.031,47	520.031,47		

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 105/77

Aprovar o Orçamento para o exercício de 1978,

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO-

do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 6ª REGIÃO.

CFTA, no uso das atribuições que lhe conferiu a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, **R E S O L V E**

Brasília, 30 de dezembro de 1977

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA

PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 6ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

R E C E I T A			D E S P E S A		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1220.00.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS			3110.00 - PESSOAL	687.000,00	
1221.00.00 - Juros de Títulos de Renda	30.000,00		3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00	
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS			3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
1510.00.00 - MULTAS			3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	360.000,00	
1513.00.00 - Multa pelo Exercício Ilegal da Profissão Liberal			3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	441.000,00	
1513.01.00 - Multas Sobre Infrações	10.000,00		3140.00 - ENCARGOS DIVERSOS	140.000,00	1.773.000,00
1519.00.00 - Multas de Outras Origens			3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1519.99.00 - Outras Multas	98.000,00	108.000,00	3250.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1530.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS			3251.00 - Cota-Parte do Empregador	80.000,00	
1531.00.00 - Contribuições Compulsórias para os Conselhos de Fiscalização de Exercício dos Profissionais Liberais			3252.00 - F G T S	35.000,00	
1531.01.00 - Anuidades de Pessoas Físicas	786.000,00		3253.00 - PIS/PASEP	26.000,00	
1531.02.00 - Anuidades de Pessoas Jurídicas	779.000,00	1.565.000,00	3280.00 - COTA-PARTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS	643.600,00	784.600,00
1540.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PROFISSÕES LIBERAIS			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		2.557.600,00
1541.00.00 - Emolumentos s/ Registro			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		690.400,00
1541.01.00 - Registro Definitivo	1.400.000,00		T O T A L		3.248.000,00
1542.00.00 - Taxas p/ Expedição de Carteira Profissional	138.000,00		4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
1542.01.00 - Carteira Profissional			4100.00 - INVESTIMENTOS		
1549.00.00 - Emolumentos Diversos			4130.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	95.000,00	
1549.01.00 - Expedição de Certificado de Habilitação Profissional	2.000,00	1.540.000,00	4140.00 - MATERIAL PERMANENTE	105.250,00	200.250,00
1590.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			4200.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS		
1599.00.00 - Outras Receitas		5.000,00	4210.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		408.400,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		3.248.000,00	4300.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		690.400,00	4310.00 - AMORTIZAÇÃO		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		690.400,00	4311.00 - Amortização de Empréstimo e financiamentos		81.750,00
R E S U M O	RECEITAS	DESPESAS	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		690.400,00
Receitas e Despesas Correntes	3.248.000,00	2.557.600,00			
Receitas e Despesas de Capital	-	690.400,00			
T O T A L	3.248.000,00	3.248.000,00			

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 107/77

R E S O L V E

Aprovar o Orçamento para o exercício de 1978, do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 8ª REGIÃO.

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - CFTA,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

Brasília, 30 de dezembro de 1977

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA

PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 8ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

R E C E I T A			D E S P E S A		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1220.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			3110.00 - PESSOAL	2.516.400,00	
1221.00.00 - Juros de Títulos de Renda	800.000,00		3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	294.000,00	
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS			3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
1510.00.00 - MULTAS			3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	310.000,00	
1513.00.00 - Multas pelo Exercício Ilegal da Profissão Liberal			3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	1.010.000,00	
1513.01.00 - Multa pelo Exercício Ilegal da Profissão	10.000,00		3140.00 - ENCARGOS DIVERSOS	140.000,00	4.270.400,00
1513.02.00 - Multas Sobre Anuidades	150.000,00		3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1519.00.00 - Multas de Outras Origens			3250.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1519.99.00 - Outras Multas	40.000,00	200.000,00	3251.00 - Cota-Parte do Empregador	400.000,00	
1530.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS			3252.00 - F G T S	150.000,00	
1531.00.00 - Contribuições Compulsórias para os Conselhos de Fiscalização de Exercício dos Profissionais Liberais			3253.00 - PIS/PASEP	39.600,00	
1531.01.00 - Anuidades de Pessoas Físicas	1.925.000,00		3280.00 - COTA-PARTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS	1.820.000,00	2.409.600,00
1531.02.00 - Anuidades de Pessoas Jurídicas	4.385.000,00	6.310.000,00	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		6.680.000,00
1540.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PROFISSÕES LIBERAIS			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.220.000,00
1541.00.00 - Emolumentos s/ Registros			T O T A L		9.900.000,00
1541.01.00 - Registro Definitivo	1.000.000,00		4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
1541.02.00 - Registro Provisório	1.200.000,00		4100.00 - INVESTIMENTOS		
1541.03.00 - Registros Transferidos	3.000,00		4130.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	120.000,00	
1541.04.00 - Registros Secundários	2.000,00		4140.00 - MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	220.000,00
1542.00.00 - Taxas para Expedição de Carteira Profissional			4200.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS		
1542.01.00 - Carteira Profissional	270.000,00		4210.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.000.000,00
1543.00.00 - Emolumentos e Inscrição	3.000,00				
1543.02.00 - Expedição de Alvarás					
1549.00.00 - Emolumentos Diversos	10.000,00				
1549.01.00 - Expedição de Certificados de Habilitação Profissional	2.000,00	2.490.000,00			
1590.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS					
1599.00.00 - Outras Receitas		100.000,00			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		9.900.000,00	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		3.220.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.220.000,00			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		3.220.000,00			
R E S U M O	RECEITAS	DESPESAS			
Receitas e Despesas Correntes	9.900.000,00	6.680.000,00			
Receitas e Despesas de Capital	-	3.220.000,00			
T O T A L	9.900.000,00	9.900.000,00			

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA P. DE 24.01.78

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 03 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário ANTÔNIO FREJAT, Técnico de Comunicação Social, Código NS. 931, Classe C, Referência 47, de acordo com o artigo 176, I, tem II, combinado com o artigo 180, letra "b", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 109 da Lei nº 4345/64, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a 5 (cinco) quinquênios.

CAMILLO CALAZANS DE MAGALHÃES

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIA Nº E-1-78, DE 03 DE JANEIRO DE 1978

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o art. 20, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976, resolve:

Designar o Técnico Especializado A, Paulo Rogério Camacho, para responder pelo expediente da Delegacia Regional em Rio Branco-AC, a partir de 05 de janeiro corrente, enquanto perdurar o impedimento do Responsável, por motivo de férias regulamentares.

Delegar competência ao servidor acima designado para, no exercício das atribuições que lhe são cometidas nesta Portaria:

a) — movimentar conta bancária aberta em nome da SUDHEVEA na Agência do Banco da Amazônia S.A., em Rio Branco-AC, nos limites dos recursos postos à sua disposição;

b) — efetuar despesas e autorizar pagamentos por conta e nos limites dos recursos concedidos, observadas as disposições da Portaria N-13-75, de 13-10-75;

c) — promover licitações para a aquisição de bens, execução de obras e prestação de serviços, na modalidade de Convite prevista nos §§ 4º, 5º e 6º, do art. 127, do Decreto-lei nº 200-67, podendo dispensá-las nos casos de compras, obras e serviços de pequeno vulto, nos estritos limites traçados na alínea I, do § 2º, do art. 126, do mesmo Decreto-lei;

d) — viajar, em objeto de serviço, observadas a prévia autorização do Superintendente e as disposições da Portaria N-20-77, de 14-11-77.

José Cezário Menezes de Barros.
Ofício 32-78.

Luiz Antonio Cardoso de Andrade
Stela da Silva
Jorge Marques de Almeida
Solange de Almeida Castro
Sandra Moreira Silva
Jarly Ribeiro Pinto Guedes
Vera Lucia Fonseca e Silva
Maria de Lourdes da Conceição
Marly Oliveira Asp
Marita Mascarenhas Castro
Nilsa da Silva Ramos
Lea de Almeida Blasquez
Alcione de Souza Pereira
Maria de Fatima Dourand Cotta
Maria Bernadete de Castro

NITERÓI (RJ)

Angela Maria Araújo de Carvalho
Leila Maria Ribeiro Carios
Maria Isabel Teixeira Alvear
Sandra dos Passos Barreto
Maria da Conceição de Oliveira Nunes
Maria Olinda Braga Leonor
Claudio Laerte Pereira Nascimento
Paulicea da Silva Gorni
Jorge Luiz Mendes da Silva
Alfredo Ciuccio de Magalhães
Ilma Medeiros Guerra

CURITIBA (PR)

Nelson Rodrigues da Costa
Dirce Zych
Lilia Quartarolli
Vera Lucia Lanthmann
Olinda da Costa
Amélia Siqueira do Nascimento
Antonio Ribeiro de Lima
Estela Cherman
Wilson Gomes dos Santos

NATAL (RN)

Sebastião Gonçalves de Oliveira
Fernando Antonio Bezerra Cavalcanti
Pedro Medeiros Junior
José Eduardo da Silva

ARACAJU (SE)

Ana Maria dos Santos
Lucia Maria Rosa
Ubajara Silveira Roriz
Lenalva Feitosa Aragão

SÃO LUÍS (MA)

Antonio César da Silva Ferreira

JOÃO PESSOA (PB)

Arleide Maria Gama Xavier
Maria de Lourdes Paiva de Figueiredo

TERESINA (PI)

Maria José Machado de Carvalho

PT/PRÉ-IAPAS nº 223, de 16-1-78 - Admite na Diretoria-Geral e nas Diretorias Regionais nas Unidades da Federação abaixo indicadas, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, os candidatos que mencionam, habilitados nos Concursos Públicos C-12 e C-54, realizados pelo DASP. Os empregados dessa forma admitidos, observarão as disposições contidas na IN-DASP nº 30/74 e cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

GOIÂNIA (GO)

Dulce Pires da Cunha

TERESINHA (PI)

Maria de Jesus do Monte Lima
Auri de Sampaio Nery
Yoneide Maria de Carvalho
Alzira Albuquerque Madeira
Lucia Fatima Barroso Moura Abreu Sá

NATAL (RN)

Joaci Pegado Domingues

PORTO ALEGRE (RS)

Cicero Carlos Stein Maia
Vera Lucia Pereira Fernandes
Lenora Beatriz de Souza Figueiro
Maria Claudete do Nascimento
João Manoel Delgado Lucena

RECIFE (PE)

Maria Inah Moury Fernandes
Lucia Maria de Freitas Chaves

ARACAJU (SE)

Dayse Alves Barreto
Marcos Antonio Costa Vieira
Margarida Maria Macedo de Melo
Paulo Afonso Santana

BRASÍLIA (DF)

Lucio Flávio Cursino de Oliveira
Darcy Ribeiro de Campos
Rosenir de Jesus Costa Barbosa
Maria José de Paulo

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO UNIFICADA DO PRE-IAPAS

RELAÇÃO FUNRURAL Nº 4/78

PORTARIAS:

PT/PRÉ-IAPAS nº 2, de 3-10-77 - Considera exonerada, em virtude de sua aposentadoria, publicada no DO da União nº 180/77 e transcrita no BS/DG/INPS nº 188, a partir de 3 do corrente, do cargo de Secretária Regional Financeira, Código DAS-101.1, nº 31.00.146, da Superintendência Regional do INPS no Estado do Amazonas, a servidora MARIA AMÁLIA SIMÕES DA SILVA, mat. 39.689.

PT/PRÉ-IAPAS nº 201, de 9-1-77 - Admite nesta Diretoria-Geral, sob o Regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, a candidata GLÓRIA MENDONÇA DI CARLANTONIO, habilitada no Concurso Público C-12, realizado pelo DASP. A empregada dessa forma admitida, observará as disposições contidas na IN/DASP nº 30/74 e cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

PT/PRÉ-IAPAS nº 221, de 12-1-77 - Admite na Diretoria-Geral e nas Diretorias Regionais nas Unidades da Federação abaixo indicadas, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, Ref. 16, os candidatos que mencionam, habilitados nos Concursos Públicos C-18 e C-52, realizados pelo DASP. Os empregados dessa forma admitidos, observarão as disposições contidas na IN-DASP nº 30/74 e cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

RIO DE JANEIRO (RJ)

Joana Joaquina da Costa Santos
Letícia Fernandes
Antonia Braz de Lima
Sandra Feydit Rocha
Maria do Socorro Monteiro
Lucia de Oliveira
Zenira Nunes de Souza
Amaro Luiz Pinho de Oliveira
Arlene Silva Lopes
Mary Cidália Pinheiro Espírito Santo
Esmerina Gomes Magalhães
Monica Alves de Oliveira
Romero Soares da Silva
Dario Gonçalves Boaventura Filho

RIO DE JANEIRO (RJ)

Victor Pacheco Diniz
Ercilia Mendes Pinto
Yolanda Albino dos Santos
Ruth Sochaczewski Pires
Arnóbia Souza dos Santos
Eliane Andrade
João Martins de Sousa
Wanda Pereira de Araujo
Dionizio Silvestre Pratti
Julio Luiz Gomes da Silva
Ricardo Antonio Bezerra de Merícia
Moary Ramalho da Silva Junior
Valter Assumpção da Mota
Sonia Martins Pereira
Valéria Pinto Moreira
Alfredo Cesar Leoni
Rosa Margarida da Silva Trocado
Ailton Gonçalves da Rocha
Elizabeth Lawson de Siqueira
Roberto Cestari Campos
Ivone da Silva Barros
Leila Correia de Carvalho
Vilmar Loreto Teixeira Vale
Abraão Pereira de Sá
Marinalva Ferreira Santos

Sergio Ribeiro Lopes
Rosaura Cláa Alves Ribeiro
Carlos Gutemberg dos Santos Gonçalves
Sidya Neves Gloria
Romulo Rodrigues Jarcem Junior
Rita de Cassia Faro
Eduardo Pinto Neto
Almir Cesar Soares
Niobe Conto Montenegro
Fausto Cardoso Castello Branco
José Mario Incutto

SALVADOR (BA)

Yonne Maria Lima de Souza
Maria da Luz Gomes Bulhosa

VITÓRIA (ES)

Emílio de Paulo Coelho

BELÉM (PA)

Clivia Maria Kawamoto de Oliveira
Luzia Ramos Fortunato
Edson Oliveira da Silva
Marlene Macedo Barra

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA
DA
REPÚBLICA
SECRETARIA
DE PLANEJAMENTO

Financiadora de Estudos e
Projetos

Termo Aditivo ao Convênio 190-CT de Repasse de Recursos Externos firmado em 14-12-73 entre a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e a Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP na forma abaixo:

A Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, empresa pública federal, regida pelo Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Av. Rio Branco, nº 124 — 13º andar, inscrita no CGC sob o nº 3.749.086.0001-09, doravante denominada simplesmente FINEP e a Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP com sede em Campinas Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente Beneficiária, por seus representantes legais.

Considerando o disposto na Cláusula Segunda, item II do Convênio de Repasse celebrado entre a FINEP e a Beneficiária em 14 de dezembro de 1973;

Considerando a justificativa apresentada pela Beneficiária quanto à necessidade de recursos adicionais por conta das verbas designadas pela expressão "sem alocação determinada";

Considerando o disposto no Contrato de Empréstimo BID nº 361-SF-BR no que concerne às verbas denominadas "sem alocação determinada";

As partes convenientes celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 14 de dezembro de 1973 sob as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

1. A FINEP abre à Beneficiária um crédito adicional no valor equivalente a até US\$ 447.331,06 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e um dólares e seis cents) para aplicação no Projeto de Instalação de um Laboratório de Cultivo de Cristais, visando o desenvolvimento de uma técnica para produção de silício com matérias-primas nacionais.

2. O crédito adicional mencionado no item anterior compõe-se da seguinte forma:

a) US\$ 359.430,87 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete cents) em divisas;
b) US\$ 69.840,19 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta dólares e dezenove cents) em cruzeiros equivalente a dólares;

c) US\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta dólares) para atender ao Fundo de Inspeção e Vigilância cobrados pelo BID no Contrato de Empréstimo nº 361-SF-BR.

3. A importância de US\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta dólares) constantes

do item 2 acima fica sendo considerada como totalmente desembolsada à Beneficiária em uma só quota na data de 31 de dezembro de 1975.

4. Fica cancelada parte do crédito correspondente a rubrica "Cooperação Técnica", no valor de US\$ 46.432,68 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois dólares e sessenta e oito cents), em divisas, concedido através do Convênio 190-CT, ora aditado.

Cláusula Segunda

1. Todos e quaisquer encargos incidentes sobre o presente instrumento, a exceção do Fundo de Inspeção e Vigilância, que já está regulado na Cláusula Primeira, incidirão a partir da data de expedição pela FINEP de carta reversal à Beneficiária, comunicando a aprovação do incremento pelo BID.

2. A carta reversal a que se refere o item acima ficará fazendo parte integrante do presente Contrato.

Cláusula Terceira

1. Fica prorrogado, até a data de 01 de agosto de 1978 o prazo para desembolso total dos recursos, mencionado na Cláusula Quarta do Convênio assinado pelas partes em 14 de dezembro de 1973.

2. Fica prorrogado para 06 de fevereiro de 1979 o prazo para amortização da primeira parcela do principal, mencionado no item II da Cláusula Sétima do Convênio assinado pelas partes em 14 de dezembro de 1973.

Cláusula Quarta

As partes convenientes ratificam as demais disposições do Convênio firmado em 14 de dezembro de 1973, desde que não colidam com os termos do presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta

O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por se acharem justos e convencionados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1978.

— Alexandre Henriques Leal Filho —
— Fabio Celso de Macedo Soares Guimarães — Zeferino Vaz. Testemunhas: Joaquim Rodrigues Loureiro — Vera Barbosa de Castro.
(Nº 10.149 — 13-1-78 — Cr\$ 1.443,00).

Convênio que entre si fazem a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e a Sociedade Brasileira de Instrução.

A Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, empresa pública regida pelo Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 124 — 13º andar, inscrita no CGC sob o nº 33.749.086-0001-09, daqui por diante denominada FINEP, por seus representantes legais, e a Sociedade Brasileira de Instrução, com sede nesta ci-

dade, na Praça Quinze de Novembro, nº 101, adiante denominado Beneficiário, por seu representante legal, tendo em vista a necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), adiante denominado Fundo, em projetos a cargo do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, celebram o presente Convênio sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e de acordo com a Decisão da Diretoria da FINEP, nº 341, de 22 de julho de 1977, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no montante de até Cr\$ 15.223.200,00 (quinze milhões, duzentos e vinte e três mil e duzentos cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 257, de 13 de setembro de 1977.

Cláusula Segunda

1. Os recursos serão liberados pela FINEP de acordo com cronograma a ser estabelecido previamente, consoante as disposições fixadas para a execução orçamentária e os objetivos do Decreto-Lei nº 719-69, para dar apoio às atividades de pesquisa e de pós-graduação em Ciências Sociais do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, nos termos do Plano de Aplicação aprovado.

2. A FINEP poderá solicitar do Beneficiário a revisão do cronograma inicial, de modo a ajustá-lo às reais necessidades do projeto.

Cláusula Terceira

O Beneficiário se compromete a:

a) Colaborar com a FINEP, quando solicitado, na formulação e análise de programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico;

b) Permitir à FINEP a permanente fiscalização quanto aos aspectos técnicos e financeiros relativos ao projeto;

c) Aplicar recursos de contrapartida na execução do projeto referido no item 1 da Cláusula Segunda, conforme indicado no Programa apresentado à FINEP, pelo Beneficiário;

d) Pagar, com recursos próprios, as despesas de publicação deste instrumento.

Cláusula Quarta

1. O Beneficiário submeterá à apreciação da FINEP relatórios técnicos semestrais de execução do projeto, devidos a contar da data de assinatura deste convênio, e relatórios financeiros trimestrais sobre as aplicações de recursos deste Convênio e de contrapartida. O Relatório Final será apresentado na data estabelecida para a prestação de contas (Cláusula Quinta, item 1).

2. A FINEP poderá suspender a entrega dos recursos se o Beneficiário não apresentar o Relatório a que se refere o item anterior, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data prevista para a sua apresentação.

Cláusula Quinta

1. Os gastos efetuados com os recursos de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio, serão objeto de prestação de contas à FINEP e à Inspeção Geral de Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, doravante denominada Inspeção, em data a ser estabelecida através de cartas as quais ficarão fazendo parte integrante deste Convênio e de cujo teor será certificada a Inspeção.

2. No caso de não utilização pelo Beneficiário dos recursos recebidos por força deste Convênio, o saldo deverá ser recolhido ao Fundo até 60 (sessenta) dias após a data estabelecida para a prestação de contas.

Cláusula Sexta

O Beneficiário delega competência ao Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro para receber junto à FINEP os recursos previstos na Cláusula Primeira, bem como para exercer em nome do Beneficiário as atribuições necessárias à perfeita execução deste instrumento.

Cláusula Sétima

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E por assim se acharem convencionados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 1978.
— Alexandre Henriques Leal Filho —
— Mário Brockmann Machado — Wanderley Guilherme dos Santos. Testemunhas: Jayme Henrique de A. Rodrigues — Maria Madalena da Rocha Pessoa.
(Nº 10.150 — 13-1-78 — Cr\$ 1.487,00).

MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)

Instrumento — Contrato de Locação de Serviços PG-321-77.

Partes: — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: IBM do Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Objeto: Manutenção das máquinas datilográficas marca IBM, pertencentes a Administração Central do DNER.

Prazo: Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 meses a contar da sua aprovação pelo Conselho Administrativo.

Valor e Dotação: Valor: R\$ de Cr\$.. 210.644,40. Dotação: A despesa deste contrato correrá por conta da verba 3.1.3.2.11.00.2. 215.00.04 — DNER-1977 conforme NE nº 004987-5 — Diretoria de Administração, de 10-10-77.

Preços e Pagamentos: O DNER pagará a Locadora a importância total de Cr\$ 210.644,40 sendo 50% 30 dias após assinatura do contrato e 50% 180 dias após.

Caução: Para garantir a execução deste contrato a Locadora depositou na Tesouraria Geral do DNER a quantia de Cr\$ 2.106,44 em cheque visado número 076.961326, do Banco Real S.A. datado de 28-11-77, conforme Guia número PG-8525-77 — Sv.MRF-SEPGF-DF, datada de 02-12-1977, que poderá ser levantada 30 dias após o término do contrato se o mesmo houver sido devidamente cumprido.

Fundamento do Instrumento: Este Contrato decorre de autorização do Diretor-Geral, conforme despacho do fls. 17, do processo nº 43.146-77 que dispensou a licitação e admitiu a adjudicação de serviço base na alínea "d", parágrafo 2º, artigo 126, do Decreto-Lei nº 200, de 25-02-67.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1978.
(Nº 10.148 — 13-1-78 — Cr\$ 401,00).

EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76).

Instrumento: Contrato de Locação de Equipamento de Processamento de Dados PG-322-77.

Partes: Departamento Nacional de Estrada; de Rodagem e a Firma: IBM do Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda.

Objeto: Consiste a locação na instalação dos equipamentos IBM-370 modelo 145 destinados a atender as especificações da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, para uma utilização mensal de 182 horas.

Prazo: O presente contrato vigorará a partir de 01 de janeiro de 1978, até 31 de dezembro de 1978, podendo qualquer das partes dá-lo por findo com relação a qualquer máquina após a instalação da mesma mediante aviso escrito à outra com 90 dias de antecedência.

Valor e Dotação: Valor: R\$ de Cr\$... 48.900.000,00. Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato correrão também à conta da verba 3.1.3.2.06.01. 00.2.019.00.04-FRN-1977, até o valor de Cr\$ 4.000.000,00 conforme NE número 005.438-0 1977, emitida pela Dr. P-DF-Sv.COOr em 07-11-77.

Caução: A Locadora fica dispensada de prestar caução para garantia de execução deste contrato em virtude do que dispõe o artigo 135, do Decreto-Lei Federal nº 200 de 25 de fevereiro de 1967 e autorização do Sr. Vice-Diretor Geral

As fls. 12v., do processo nº 51.911-77, datada de 28-12-77.

Fundamento do Instrumento: Autorização de dispensa de licitação do Sr. Vice-Diretor Geral datada de 28-12-77 conforme despacho às fls. 12v, do processo nº 51.911-77, com base no que dispõe a alínea, d, parágrafo 2º, do Artigo 126 do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1978. (Nº 10.161 — 16-1-78 — Cr\$ 401,00).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)
Instrumento: Contrato de Consultoria PG-11-78.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: Humberto Santana — Engenheiros Consultores.

Objeto: Para execução de serviços de supervisão e controle das obras Empreendidas na rodovia BR-405-RN, subtrecho Mossoró — Jucuri.

Prazo: Para a conclusão dos serviços coincidente com a data da Medição Final do último dos contratos da Empreiteiras da obra objeto da supervisão e controle ora ajustada.

Valor e Dotação: Valor: R\$ de Cr\$. 3.700.000,00 sendo Cr\$ 2.958.449,00 a preços iniciais e Cr\$ 741.551,00 como previsão para reajustamento. Dotação: A despesa decorrente deste contrato, correrá à conta da verba 8.1.1.7.00.00. 5.001-00.15-57-04-DNER-1977, até o valor de Cr\$ 1.500.000,00, conforme NE-006.734-2, emitida pela Dr. de Obras em 16-12-1977.

Caução: Para garantia de fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou em caução na Tesouraria Geral do DNER, a quantia de Cr\$ 185.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Sul Brasileiro S.A., em 28-12-77, conforme a Guia nº 85-78, datada de 4 de janeiro de 1978.

Fundamento do Instrumento: Decorre do despacho do Sr. Vice-Diretor Geral do DNER, contido às fls. 162-v do Processo nº 37.833-77 em 26 de novembro de 1977, que autorizou a adjudicação.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1978. (Nº 10.172 — 17-1-78 — Cr\$ 338,00).

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 987.250,00.

Reajuste: Não tem.
Dotação Orçamentária: Código 03.70.2
Elemento Despesa: 4.1.3.0.
Nota de Empenho: 7203 de 19 de dezembro de 1977.

Data e Local de Assinaturas: Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1977.

Extrato de Contrato de Fornecimento de Material

Partes: MOBRAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Sharp S. A. — Equipamentos Eletrônicos representado por Edno Pereira Sodré.

Objeto: O presente tem por objeto 52 calculadoras eletrônicas 12 dígitos, 04 operações básicas, ADD-MOD, vírgula flutuante, contador de parcelas teclado reduzido.

Prazo: O prazo é de 30 dias a começar em 19 de dezembro de 1977 e a terminar em 30 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 104.000,00.

Reajuste: Não tem.
Dotação Orçamentária: Código 15-21.7.
Elemento Despesa: 4.1.3.0.

Nota de Empenho: 7.214 de 19 de dezembro de 1977.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1977.

Extrato de Contrato de Fornecimento de Material

Partes: MOBRAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Sperry Rand do Brasil S. A. representado por Agildo da Fonseca Lamas.

Objeto: O presente tem por objeto 45 máquinas de escrever manual.

Prazo: O prazo é de 10 dias a começar em 19 de dezembro de 1977 e a terminar em 10 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 218.250,00.

Reajuste: Não tem.
Dotação Orçamentária: Código 04.02.7
Elemento Despesa: 4.1.3.0.

Nota de Empenho: 7.215 de 19 de dezembro de 1977.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1977.

Extrato de Contrato de Fornecimento de Material

Partes: MOBRAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e AGGS — Indústrias Gráficas S. A., representado por Arthur José de Pinho Cavadas.

Objeto: O presente tem por objeto 17.000 exemplares de livros didáticos.

Prazo: O prazo é de 25 dias a começar em após o Imprima-se do MOBRAL e a terminar em 25 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 179.190,00.

Reajuste: Não tem.
Dotação Orçamentária: Código 12.02.0 e Código 12.07-0.

Elemento Despesa: 3.1.2.0.
Nota de Empenho: 7251 e 7250 de 26 de dezembro de 1977.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1977.

Extrato de Contrato de Fornecimento de Material

Partes: MOBRAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Jocemar Materiais Fotográficos Ltda., representado por João Amancio da Conceição.

Objeto: O presente tem por objeto 37 projetores de filme sonoro 16mm, Nacional, modelo convencional.

Prazo: O prazo é de 8 dias, a começar em 19 de dezembro de 1977 e a terminar em 8 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 479.113,00.

Reajuste: Não tem.
Dotação Orçamentária: Código 03.70.2
Elemento Despesa: 4.1.3.0.
Nota de Empenho: 7204 de 19 de dezembro de 1977.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1977.

Extrato de Contrato de Fornecimento de Material

Partes: MOBRAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Panfoto Importadora Ltda., representado por Ivo Pereira Simões.

Objeto: O presente tem por objeto 830 megafones projetor de som.

Prazo: O prazo é de 30 dias, a começar em 21 de dezembro de 1977 e a terminar em 30 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 1.066.550,00.

Reajuste: Não tem.
Dotação Orçamentária: Código 04.02.7
Elemento Despesa: 4.1.3.0.
Nota de Empenho: 7240 de 21 de dezembro de 1977.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1977.

Extrato de Contrato de Fornecimento de Material

Partes: MOBRAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Panfoto Importadora Ltda., representado por Ivo Pereira Simões.

Objeto: O presente tem por objeto 185 aparelhos gravadores de som e 185 projetores de slides.

Prazo: O prazo é de 20 dias, a começar em 21 de dezembro de 1977 e a terminar em 20 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 1.023.975,00.

Reajuste: Não tem.
Dotação Orçamentária: Código 03.70.2
Elemento Despesa: 4.1.3.0.

Nota de Empenho: 7241 de 21 de dezembro de 1977.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1977.

Extrato de Contrato de Fornecimento de Material

Partes: MOBRAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Indústrias de Artefatos de Aço Long Life S. A., representado por Delmar Cavaliço de Almeida.

Objeto: O presente tem por objeto 500 fichários de aço.

Prazo: O prazo é de 60 dias, a começar em 19 de dezembro de 1977 e a terminar em 60 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 227.340,00.

Reajuste: Não tem.
Dotação Orçamentária: Código 03.70.3
Elemento Despesa: 4.1.4.0.

Nota de Empenho: 7202 de 19 de dezembro de 1977.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1977.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço

Partes: MOBRAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Organização Beni Ltda., representado por Carlos Henrique Rebelo Faria.

Objeto: O presente tem por objeto conservação e limpeza dos prédios números 53 e 57 da R. Voluntários da Pátria, 114 e 115 A e B da Ladeira do Ascurra, 19 da R. Araucária, 111-115 da R. Francisco Manoel, 191 da R. Sta. Lúcia.

Prazo: O prazo é de um ano, a começar em 13 de dezembro de 1977 e a terminar em 13 de dezembro de 1978.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 267.115,00 mensal.
Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 15.21.3.
Elemento Despesa: 3.1.3.2.
Nota de Empenho: 7201 de 19 de dezembro de 1977.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1977.

Emp. nº 151-78

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

EXTRATO DE CONTRATO

- I - **ESPÉCIE** - Termo de Contrato que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e a firma TECNASA - Eletrônica Profissional S/A.
- II - **OBJETO DO CONTRATO** - Fornecimento e instalação de 15 (quinze) transceptores de HF/SSB, Tecnasa, modelo TC-08-01D, de 04 (quatro) canais, operação em frequência 3A3J e telegrafia 0,1A1, dotados de tom, completos, com microfones, transistores, câmaras térmicas, fonte de alimentação para 110/220 VCA, com reletômetro incorporado para indicação de potência direta e refletida, 60 (sessenta) antenas Dipolo Horizontal de meia-onda, Tecnasa, modelo AN-D1/2, com cabo coaxial de 33 (trinta e três) metros pirelli TCS 100 de 50 OHMS.
- III - **LICITAÇÃO** - Tomada de Preços nº 009/77, realizada dia 21 de outubro de 1977, homologada pelo Diretor do Departamento de Administração.
- IV - **RECURSO FINANCEIRO** - Elemento de despesa 4.1.2.0.65, Nota de Empenho nº 099 de 07/12/77, e Elemento de despesa 3.1.3.2, Nota de Empenho nº 618 de 07/12/77, Processo S/04318/77.
- V - **VALOR** - Cr\$ 1.056.306,00 (Um milhão cinqüenta e seis mil trezentos e seis cruzeiros).
- VI - 60 (sessenta) dias, para entrega do material e 60 (sessenta) dias, para instalação, a contar da data da assinatura do Contrato.

(Empenho Nº 8)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO

Extrato de Contrato de Fornecimento de Material

Partes: MOBRAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Abril S. A. — Cultural e Industrial representado por Nilson Lopes da Silva e Sebastião Martins da Cruz.

Objeto: O presente tem por objeto 320.000 cartazes.

Prazo: O prazo é de 25 dias, a começar em após o Imprima-se do MOBRAL e a terminar em 25 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 302.000,00.

Reajuste: Não tem.
Dotação Orçamentária: Código 03.09.0 e 10.42.0.

Elemento Despesa: 3.1.2.0.
Nota de Empenho: 7025 e 7026 de 13 Janeiro, 13 de dezembro de 1977.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro 15 de dezembro de 1977.

Extrato de Contrato de Fornecimento de Material

Partes: MOBRAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Indústria Eletrônica Sanyo do Brasil Ltda., representado por Hamilton Duarte Porciuncula.

Objeto: O presente tem por objeto 500 rádios de 4 faixas de onda, marca Sanyo-modelo RP-8.351, de fabricação nacional.

Prazo: O prazo é de 30 dias, a começar em 19 de dezembro de 1977 e a terminar em 30 dias após.

**FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS
FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**Centro de Ciências da Saúde
Curso Básico**

ATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: — Termo Aditivo nº 01-78, ao Contrato de Prestação de Serviços assinado em 01 de março de 1977, entre a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro e a L. Freitas.

Objeto: — Dar continuidade à assistência técnica, manutenção, conservação e reparos de máquinas de escritório do Curso Básico do Centro de Ciências da Saúde, situado à Rua Frei Caneca nº 94.

Crédito Orçamentário: — A despesa correrá à conta da dotação assim classificada:

Programa e Sub-Programa 08.44.205. Atividade 2.031.001.

3.0.0.0 — Despesas Correntes.
3.1.0.0 — Despesas de Custeio.
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros.
3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros.

Empenho da Despesa: — Foi emitida a Nota de Empenho Global nº 001, de 06-01-1978.

Valor e Forma de Pagamento: — Cr\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros) pagáveis em quatro parcelas iguais de Cr\$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros), vencidas em março, junho, setembro e dezembro, mediante a apresentação da nota fiscal de serviços, em duas vias, e de fatura discriminativa, em três vias.

Prazo de Vigência: — 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: — 02 de janeiro de 1978.

Empenho nº 8-78.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: — Termo Aditivo nº 01-78, ao Contrato de Prestação de Serviços assinado em 01 de março de 1977, entre a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro e a Belmac — J. Garcia — Máquinas Ltda.

Objeto: — Dar continuidade à assistência técnica, manutenção, conservação e reparos de máquinas de escritório do Curso Básico do Centro de Ciências da Saúde, situado à Rua Frei Caneca nº 94.

Crédito Orçamentário: — A despesa correrá à conta da dotação assim classificada:

Programa e Sub-Programa 08.44.205. Atividade 2.031.001.

3.0.0.0 — Despesas Correntes.
3.1.0.0 — Despesas de Custeio.
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros.
3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros.

Empenho da Despesa: — Foi emitida a Nota de Empenho Global nº 002, de 06-01-1978.

Valor e Forma de Pagamento: — Cr\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) pagáveis em quatro parcelas iguais de Cr\$ 5.362,50 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), vencidas em março, junho, setembro e dezembro, mediante a apresentação de nota fiscal de serviços, em duas vias, e de fatura discriminativa, em três vias.

Prazo de Vigência: — 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: — 02 de janeiro de 1978.
Empenho nº 8-78.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE
DO SÃO FRANCISCO**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie : Contrato que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma PROCONCI S/A Projetos e Construções para fornecimento, montagem e regulagem de comportas para o sistema de irrigação de Jaíba, no Estado de Minas Gerais.

Objetivo : O presente contrato tem por objetivo o fornecimento, montagem e instalação de comportas para o sistema de irrigação de Jaíba, no Estado de Minas Gerais, incluindo a regulagem e testes dos equipamentos, com inteira e fiel observância das especificações técnicas fornecidas pela CODEVASF dos termos da Carta Convite nº 22/77/BHZ, Proposta P-156/77 e Carta C-435/77 da CONTRATADA, documentos estes que juntamente com todas as peças do processo nº 95959/77, fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Prazo : O prazo para fornecimento dos equipamentos é de 120 (cento e vinte) dias contados da Ordem de Execução dos Serviços emitida pela CODEVASF.

Valor : O fornecimento e demais serviços do presente contrato serão executados pela importância global de Cr\$ 2.904.749,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros) já incluído o I.P.I.

Recursos : A despesa decorrente da execução dos serviços objeto deste contrato, correrá à conta dos recursos destinados ao Projeto Jaíba.

(Nº 1075 - 25-1-78 - Cr\$ 440,00)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPECIAL: Protocolo de Intenções nº 01/78, celebrado em 19-01-78

PARTES: Ministério do Interior, o Ministério da Educação e Cultura, o Estado do Rio Grande do Sul, o Estado de Santa Catarina, o Estado do Paraná, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul e o Banco Nacional de Habitação.

OBJETO: Formalizar a integração das Bibliotecas da Região Sul em uma rede, compatibilizando procedimentos técnicos para o processamento da documentação, objetivando estimular o intercâmbio de informações sobre a Região Sul.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nihil

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação na Imprensa Oficial.

(Nº 1104 - 25-1-78 - Cr\$ 370,00)

EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO
DO
EXÉRCITO**

**INDÚSTRIA DE MATERIAL
BÉLICO DO BRASIL — IMBEL**

Fábrica Presidente Vargas

CGC-MF nº 00.444.232-0003-09

Insc. Estadual nº 533.002.512

Aviso

O Presidente da Comissão de Licitações da Fábrica Presidente Vargas — Filial nº 1 — da Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL, vinculada ao Ministério do Exército, comunica que fará realizar a Tomada de Preços número 16-StaF-F1-77, cujo Edital assim se resume:

Objeto:

Refere-se à aquisição de 200 toneladas de Algodão Lnter de 2º corte.

Edital e Especificações:

O Edital e as Especificações poderão ser obtidas de 2º às 6º feiras, nos horários das 08,00 às 11,00 horas e de 13,00 às 16,30 horas, no seguinte endereço: Sala do Setor Administrativo Financeiro (StaF-F1), Fábrica Presidente Vargas — Piquete-SP.

Data de Abertura:

As 14,00 horas do dia 13 de fevereiro de 1978 — Abertura dos envelopes "Documentação".

As 15,00 horas do dia 13 de fevereiro de 1978 — Abertura dos envelopes "Proposta Comercial".

Piquete, 27 de dezembro de 1977. — J. H. P. Lassen, Pres. Com. Licitações. (Nº 10.133 — 12-1-78 — Cr\$ 356,00)

Aviso

O Presidente da Comissão de Licitações da Fábrica Presidente Vargas — Filial nº 1 — da Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL, vinculada ao Ministério do Exército, comunica que fará realizar a Tomada de Preços nº 01-120-SCP-25-78, cujo Edital assim se resume:

Objeto:

Refere-se ao transporte de 1.600 toneladas de Ácido Nítrico Concentrado à

99%, da cidade de Cubatão (SP), até às instalações da Fábrica Presidente Vargas — Piquete (SP).

Edital e Especificações:

O Edital e maiores esclarecimentos, poderão ser obtidos de 2º às 6º feiras, no horário das 13,00 às 16,30 horas, na Seção de Compras da Fábrica Presidente Vargas — Piquete (SP).

As 14,30 horas do dia 14 de fevereiro de 1978 — Abertura dos envelopes "Proposta Comercial".

Piquete (SP), 06 de janeiro de 1978. — J. H. P. Lassen, Pres. Com. Licitações (Nº 10.132 — 12-1-78 — Cr\$ 402,00).

Data de Abertura:

As 14,00 horas do dia 14 de fevereiro de 1978 — Abertura dos envelopes "Documentação".

**MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA
INSTITUTO BRASILEIRO
DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01-78

Objeto — Impressão da revista "Brasil Florestal"

Data da abertura das propostas:

Local — 13 de fevereiro de 1978, às 15,00 horas.

Local — Sala da Comissão Permanente de Licitações, 12º andar do Palácio do Desenvolvimento — SBN — n.º 1.207.

Edital — Afixado nos quadros de avisos do "hall" dos elevadores do 12.º e 13.º andares.

Disposição — A Comissão estará à disposição dos interessados para qualquer esclarecimento de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente da repartição.

Brasília, 24 de janeiro de 1978. — Gláucine Jorge da Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitações — IBDF — MA.

(Dias 27, 30, 31-1-78).

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 001/78

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, dando cumprimento às Instruções Normativas DASP nº 38/75, item 23, inciso II, nº 67 e 71/77 e de acordo com a autorização

ção da CODERSEL exarada no processo IBDF nº 2.766/77 (DASP nºs.: 14.389, 18.719 e 27.070/77);

Torna público e homologa o resultado final do processo seletivo a que foi submetido, nos dias 03/12/77 e 07/01/78, o pessoal abrangido pelas Instruções Normativas DASP acima referidas, nas respectivas Categorias Funcionais, conforme relação a seguir:

CATEGORIA/NOME	UF	NOTA
1 - Procurador Autárquico		
Juracy Perez Magalhães	AC	88
2 - Datilógrafo		
Sidney Aquino Dias	RS	90
José Lopes Gonçalves	PA	90
Rosaly Silva Quadros da Silva	PA	90
Claudete Gomes dos Santos	PA	85
3 - Desenhista		
Sergio de Souza Cajazeiras	DF	80
4 - Técnico de Contabilidade		
Ramão da Costa Rocha	RS	85
Mauro de Paula Carneiro	SC	85
Jaimor Pereira Lopes	SC	85
Nelson Gomes Matos	SC	85
Walquiria Araujo Albuquerque	PA	80
Jurandyr Caetano de Souza	DF	64
5 - Agente de Portaria		
Valdir de Almeida Reis	SP	97
Edilson Gomes Braga	PA	85
6 - Motorista Oficial		
Fernando Leocádio Rodrigues	PA	90
José Carlos de Andrade	SC	75
Amadeu Paulo dos Santos	MG	75
Adaúto Soares da Cruz	MG	65
Antonio Anselmo Costa	PA	60
7 - Engenheiro Florestal		
Kazuhiro Motizuki	PA	73
Turene Cysne Souza	PA	73
Humberto Nobrega Francisco	RJ	88
Márcio Aurélio Della Lucia	MG	80
Marcos Cesar Batista	SC	78
Ronaldo Rolo de Almeida	PA	70
José de Ribamar Santos Costa	PA	70
8 - Engenheiro Agrônomo		
José Carlos Francisco da Silva	SC	75
João Maria Bello Lisboa	MG	72
9 - Técnico de Administração		
Washington Lucio de Azevedo	RJ	85
10 - Auxiliar Operacional em Agropecuária		
José de Lima Moreira	MG	100
Gaspar Vicente dos Reis	MG	100

CATEGORIA/NOME	UF	NOTA
Luiz Chagas dos Santos	AL	95
Miracildo Gentil	PA	95
Gaspar Gonçalves Brito	MG	85
Detruides José da Silva	MG	85
Manoel Bento Falcão	PA	85
José Aprigio Filho	MG	80
José Vital Ribeiro	PA	80
Izaias Coelho	PA	80
Faustino Rodrigues	PA	80
Raimundo Pereira de Souza	PA	65
Francisco Padilha de Souza	PA	65
Pedro França Dias	PA	60
João Augusto da Silva	PA	60
Francisco Tinoco Rezende	MG	60

11 - Agente de Atividades em Agropecuária

Isnaldo Luiz Melo Silveira	PA	90
Hipólito Vilma Lopes Garcia	PA	85

12 - Auxiliar Operacional de Assuntos da Indústria Madeireira

José Alci de Freitas	PA	60
Inocêncio Dias de Oliveira	PA	60
Argemiro Ferreira de Souza	PA	60

13 - Auxiliar Operacional de Defesa Florestal

Albino Lobato Torres	PA	70
Luiz Costa Lucena	PA	65
Raimundo Correa Pantoja Rocha	PA	60
Francisco Assis Germano	PA	60

14 - Agente de Defesa Florestal

Abner Brandão de Souza	AM	80
Ernesto Rigor Leal	PA	75

15 - Auxiliar Operacional em Serviços Diversos

Floriania Lopes	RS	100
Iracema Fontes Antunes	RS	100
Neuza Irai de Souza Fernandes	RS	100
Terezinha de Souza	RS	100
Eliza Rossi Salvini	RS	95

Claudionor Germano da Silva	AL	95
Leomar Cardoso de Oliveira	PA	90

Brasília, 25 de janeiro de 1978.

GUILHERME DIAS CARVALHO

**MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

COLÉGIO PEDRO II
TOMADA DE PREÇOS N.º 02-78

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Colégio Pedro II, faço público que no dia 14 de fevereiro, às 15 horas, na sala da Divisão de Administração da Diretoria-Geral do Colégio Pedro II, serão recebidas documentações e propostas para a presente Tomada de Preços referente a execução de Serviços de Conservação e Manutenção do Mini-horto e demais áreas verdes do Colégio, Campo de São Cristóvão, 177.

A abertura das propostas, em sessão pública, dar-se-á no dia 16 subsequente às 15,00 horas, na sala da Divisão de Administração, 2.º andar, no Edifício da Diretoria-Geral (Pavilhão Almirante Augusto Rademaker), Campo de São Cristóvão, 177.

O Edital contendo especificações e condições, encontra-se à disposição das firmas interessadas, no endereço acima descrito, diariamente, no horário das 9 às 12,00 horas e das 13 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1978.

**MINISTÉRIO
DAS
MINAS E ENERGIA**

**CENTRAIS ELÉTRICAS
BRASILEIRAS S. A.**

ELETROBRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Sociedade de Capital Aberto)

CGC N.º 00001180-0001-26

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

Ficam convidados os Senhores acionistas das Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima — ELETROBRAS, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 1978, às 15 horas, na Sede da Empresa, no Setor de Autarquias Norte, Ass. Norte, rua 2, 4º andar (Edifício da Petrobrás), em Brasília — Distrito Federal, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, de Aplicação dos Lucros apresentados em 1977, e do cumprimento do Artigo 41 dos Estatutos, bem como dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 1977;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para o exercício de 1978;

c) fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal;

d) destinação do saldo dos dividendos da União referente ao ano base de 1978.

Brasília, 24 de janeiro de 1978. —
Antônio Carlos Magalhães, Presidente.
(Dias: 26, 27 e 30.1.78)
(N.º 1.013 — 24.1.78 — Cr\$ 1.320,00)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação

Ficam convidados os Senhores acionistas das Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima — ELETROBRAS, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 1978,

às 16 horas, na sede da Empresa, no Setor de Autarquias Norte, Ass. Norte, rua 2, 4º andar (Edifício da Petrobrás), em Brasília — Distrito Federal, a fim de:

a) deliberar sobre a reforma dos Estatutos Sociais da Empresa e sua adaptação à Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

b) deliberar sobre relevação de multa por atraso no recolhimento do Empréstimo Compulsório (Lei número 4.156-62 — artigo 4).

Brasília, 24 de janeiro de 1978. —
Antônio Carlos Magalhães, Presidente.
(Dias: 26, 27 e 30.1.78)
(N.º 1.014 — 24.1.78 — Cr\$ 1.320,00)

**COMPANHIA AUXILIAR
DE EMPRESAS ELÉTRICAS
BRASILEIRAS — CAEB**

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na Avenida Rio Branco, n.º 135 — 14.º pavimento, nesta Cidade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1978. —
Pelo Conselho de Administração: José Esmeraldo da Silva, Presidente.

(Dias: 26, 27 e 30-1-78)

(N.º 114 — 25-1-78 — Cr\$ 660,00)

**REVISTA
DO
TRIBUNAL**

**FEDERAL DE
RECURSOS**

N.º 54 (abril a junho de 1977)

PREÇO: Cr\$ 90,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, n.º 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**COLEÇÃO DAS LEIS
1977**

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação n.º 1.293

PREÇO: Cr\$ 80,00

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação n.º 1.294

PREÇO: Cr\$ 300,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes, pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00